



N.º 159
janeiro 2018
Publicado em 06-02-2018

DELIBERAR SOBRE O CONCELHO

Município de Arruda dos Vinhos

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 8 de janeiro | 1
Reunião Ordinária de 272 de janeiro | 2

AVISOS E DESPACHOS | 3

OBRAS PARTICULARES | 6

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 8 DE JANEIRO

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS MEDALHAS HONORÍFICAS

Deliberado, por unanimidade, indicar o Presidente da Câmara para integrar a Comissão de alteração ao Regulamento Municipal das Medalhas Honoríficas.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Município de Arruda dos Vinhos.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PARA CONCEÇÃO DE UM PROTÓTIPO DE SISTEMA DE ALERTA PRECOCE PARA PERIGO DE OCORRÊNCIA DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE NO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, com a finalidade da instalação e manutenção de uma estação meteorológica específica em Arruda dos Vinhos para conceção de um protótipo de sistema de alerta precoce para perigo de ocorrência de movimentos de massa em vertente no concelho de Arruda dos Vinhos.

MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de execução de delegação de competências a Junta de Freguesia de Arranhó.

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Arranhó.

MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de execução de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos.

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos.

MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de execução de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Cardosas.

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Cardosas.

MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de execução de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos.

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - BALCÃO ÚNICO, OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA
2.ª a 6.ª das 09.00h às 16.00h (aberto à hora de almoço)
Atendimento online por formulário eletrónico disponível no Balcão Virtual do portal do Município, em www.cm-arruda.pt

ATENDIMENTO

Presidente (André Rijo): 3.ª feira das 11.00h às 13.30h
Vice-presidente (Rute Miriam): 3.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereador (Mário Anáguas): 5.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereadora (Carla Munhoz): 4.ª feira das 09.30h às 12.30h

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira, pelas 15.00h na Sala de Sessões
Para conhecer o calendário de reuniões descentralizadas consulte o Edital n.º 56/2017, de 18 de dezembro

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: André Rijo - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
100 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos.

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM 2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação de 62.938,31€ ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE S.TIAGO DOS VELHOS, NO VALOR DE 10.000 EUROS – RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Presidente em 3 de janeiro de 2018, referente à atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos, no valor de €10.000,00, como forma de apoio às obras de beneficiação do edifício sede.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.

APOIO PARA AÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – CONFERÊNCIA VICENTINA NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.000€ à Conferência Vicentina Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos.

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DAS ROTAS EM ARRUDA DOS VINHOS – 2.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2016 – RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara referente à aprovação de uma prorrogação graciosa de prazo de três meses, ficando a conclusão da obra prevista para o final do mês de março de 2018.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – EM NOME DE EMÍLIA MARIA FERREIRA SANTOS AMORIM, SITO EM CASAL TROVISCAL, FREGUESIA DE CARDOSAS

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeitos de alienação, em que resultará no aumento de proprietários do prédio misto denominado “Troviscal”, sito no Casal do Troviscal, freguesia de Cardosas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13 Seção E e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 871, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 10/19850422, do qual resultará no aumento de proprietários do prédio para Fábio Alexandre Santos Amorim e Cátia Raquel Santos Amorim, na proporção de 50% para cada uma das partes.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA - AMEGA

Deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Mário Augusto Anágua Carvalho como representante do Município na AMEGA.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O GÁS – AMAGÁS

Deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Mário Augusto Anágua Carvalho como representante do Município na AMAGÁS.

REUNIÃO ORDINÁRIA 22 DE JANEIRO

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DO PROJETO STARTUP CULTURAL

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Rodrigues que apresentou uma declaração de voto oralmente, aprovar a minuta de protocolo.

4.ª ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por maioria, aprovar a 4.ª adenda ao protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos.

A Vereadora Carla Munhoz e o Vereador Francisco Antunes alegaram impedimento para estarem presente e discutirem este ponto, atendendo ao facto pertencerem aos corpos sociais.

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA – TÉCNICO DE DESIGN GRÁFICO E MULTIMÉDIA

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnico na área o Design Gráfico e Multimédia, para apoio ao Gabinete de Comunicação e Imagem, por ajuste direto do regime geral, com a duração de doze meses, pelo valor total de € 9.000,00, isento IVA.

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO SONOPLASTIA

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para aquisição de serviços de técnico de sonoplastia para apoio a reuniões, eventos, e espetáculos promovidos pela autarquia, por ajuste direto no regime simplificado, com a duração de onze meses, pelo valor total de € 3.300,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

VIII PRÉMIO LITERÁRIO IRENE LISBOA

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

Modalidade a concurso: Conto (infantil)

Datas:

- Data limite para entrega dos trabalhos: 29 de junho de 2018
- Divulgação dos resultados: Os resultados são tornados públicos no dia 15 de setembro de 2018
- Entrega do Prémio: A cerimónia da entrega do VIII Prémio Literário Irene Lisboa é no dia 23 de setembro de 2018 (XXIX Aniversário da Biblioteca Municipal).

Prémio:

Serão atribuídos 3 prémios: 1.º Prémio - 1000€; 2.º Prémio - 300€; 3.º Prémio - 200€.

APROVAÇÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MORGADO

Deliberado, por unanimidade, aprovar os preços referentes à aquisição de ingressos para as atividades do 1º trimestre:

- Filme “Bailarina” – 2€
- Teatro de marionetas “ Adormecida” - 2€
- Filme “Cegonhas” - 2€
- Filme “Kilas, o mau da fita” - 2€
- Filme “Sem sombra de pecado” - 2€
- Teatro “Quem tem medo de Almada Negreiros” - 2€
- Filme “ Matraquilhos” - 2€

Todos os preços incluem o IVA à taxa legal em vigor. As restantes atividades do trimestre são de entrada gratuita e as crianças até aos 11 anos (inclusive) estão isentas de qualquer pagamento.

São também aplicados descontos nos ingressos, de acordo com os regulamentos existentes: Cartão

Jovem Municipal, Cartão Sénior, Estatuto do Dirigente Associativo Local e Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos.”

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO ARRUDENSE

Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara e o Clube Recreativo Desportivo Arrudense, para o ano de 2018, estipulando o encargo anual no montante de 18.627,60€, atendendo a que, as atividades promovidas pela instituição aludida se enquadram no disposto legal, apostando fortemente na formação social e cívica dos cidadãos, disponibilizando as instalações do pavilhão polidesportivo aos estabelecimentos de ensino do Concelho, no âmbito do desenvolvimento das atividades escolares.

ANO LETIVO 2017/2018 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES

Deliberado, por unanimidade, auxiliar economicamente os agregados familiares dos menores identificados na deliberação, através das correspondentes participações, estimando-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 448.95€.

ANO LETIVO 2017/2018 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – INDEFERIMENTO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o indeferimento de candidatura identificada na deliberação.

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS – APROVAÇÃO PSS – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente em 8 de janeiro, referente à aprovação do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.

REDUÇÃO DE TAXAS – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM SITO EM CORREDOURAS, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REIMAR E GESTÃO E INVESTIMENTOS SA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução de 30 % uma vez que a sede social da empresa se localiza no Município e mais 20 % por se tratar de atividade económica relevante para o desenvolvimento concelhio.

AVISOS E DESPACHOS

AVISO N.º 67/2017

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZIR

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto - Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que em reunião de 13 de novembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou considerar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal por revogação do Plano de Pormenor da ZIR submetida a discussão pública como versão final e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais se torna público que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, em sessão ordinária de trinta de novembro de 2017, deliberou aprovar, por unanimidade a versão final da alteração do Plano Diretor Municipal, que inclui alteração do regulamento e a reversão da classificação dos solos nas plantas de ordenamento e de condicionantes na área de intervenção do Plano de Pormenor da ZIR revogado.

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 191.º do RJIGT, publica-se na 2.ª série do Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal que aprova a alteração do PDM.

Informa-se ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 2 dos artigos 192.º e 193.º do RJIGT, o referido plano encontra-se disponível para consulta no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos www.cm-arruda.pt.

Arruda dos Vinhos, 7 de dezembro de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rute Miriam Soares dos Santos

AVISO N.º 4/2018

REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZIR

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes delegados por despacho n.º 3218, de 30 de outubro de 2017, torna público para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto - Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que em reunião de 13 de novembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou considerar a proposta de revogação do Plano de Pormenor da ZIR e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação conjuntamente com a alteração do Plano Diretor Municipal.

Mais se torna público que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, em sessão ordinária de trinta de novembro de 2017, deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação do Plano de Pormenor da ZIR.

Arruda dos Vinhos, 10 de janeiro de 2018

No uso dos poderes delegados,

A Vice-Presidente,

Rute Miriam Soares dos Santos

AVISO N.º 5/2018

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração da 3.ª alteração ao regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município de Arruda dos Vinhos.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Ação Social.

Data de início: 11/01/2018

Objeto: Alteração das condições de acesso e atribuição das habitações sociais, bem como das condições contratuais com os agregados familiares que se encontrem em situação de grave carência.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018

A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicar até 25/01/2018

AVISO N.º 7/2018

1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE FARMÁCIA

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento para a 1.ª alteração do regulamento para Atribuição do Cheque Farmácia.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Saúde

Data de início: 29/01/2018

Objeto: Alteração das condições de atribuição dos apoios económicos.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018

A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

AVISO N.º 8/2018

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento do Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e entidades de interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Cultura

Data de início: 29/01/2018

Objeto: Estabelecer as regras relativas ao reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018

A Vice-Presidente

Rute Miriam Soares dos Santos

AVISO N.º 14/2018

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MEDALHAS HONORÍFICAS

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de Proposta de Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Data de início: 07/02/2018

Objeto:

Revogar o existente, no âmbito das descrições dos métodos de atribuição de medalhas e na descrição das categorias das medalhas

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 07 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

DESPACHO N.º 135/2018

Mobilidade intercarreiras.

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão extraordinária de 18 de dezembro de 2017, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 27 de novembro de 2017, o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, no qual se encontram previstos os respetivos postos de trabalho;
- II. No supra referido mapa de pessoal do ano de 2018 existem 2 postos de trabalho de AT – Assistente Técnico, ambos na atividade de «Administrativa», um no SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude e outro no SE – Setor de Educação, ambos da DSC - Divisão Sociocultural, os quais nos termos das observações constantes no respetivo mapa serão para eventual Mobilidade intercarreiras;
- III. Existem atualmente duas trabalhadoras titulares da categoria de Assistente Operacional a exercer a atividade de «Administrativa», que têm dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- IV. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que efetivamente têm vindo a ser desempenhadas pelas trabalhadoras em apreço, passando as mesmas a serem remuneradas na exata medida do seu trabalho e avaliadas em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

Que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018, com a duração de 12 meses, das trabalhadoras Maria Ana Reis Barradas

Pinto Sousa Fonseca e Regiane da Silva Parente, ambas da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, mantendo a atividade de «Administrativa» passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico (€ 683,13).

No uso dos poderes delegados.

12 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 218 /2018

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Gonçalo José Freixo Maceda, décimo primeiro concorrente classificado, e após acionamento da reserva de recrutamento para mais quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, constituída no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade “Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos”, afeto ao SOM – Setor de Obras Municipais da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00 €, com início a 29 de janeiro de 2018.

No exercício da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 3208 - PC, de 30-10-2017.

19 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 220/2018

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Augusto Félix Silva, décimo quarto concorrente classificado, e após acionamento da reserva de recrutamento para mais quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, constituída no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade “Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos”, afeto ao SOM – Setor de Obras Municipais da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00 €, com início a 1 de fevereiro de 2018.

No exercício da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 3208 - PC, de 30-10-2017.

19 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 239/2018

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Mário Luís Henriques Romão, décimo segundo concorrente classificado, e após acionamento da reserva de recrutamento para mais quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, constituída no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade “Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos”, afeto ao SOM – Setor de Obras Municipais da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00 €, com início a 29 de janeiro de 2018.

No exercício da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 3208 - PC, de 30-10-2017.

23 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 267/2018

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Gaspar Manuel Gomes Ferreira, décimo terceiro concorrente classificado, e após acionamento da reserva de recrutamento para mais quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, constituída no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade “Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos”, afeto ao SOM – Setor de Obras Municipais da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00 €, com início a 5 de fevereiro de 2018.

No exercício da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 3208 - PC, de 30-10-2017.

25 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 276/2018

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES NA CATEGORIA

Considerando que:

- I. Que por meu Despacho n.º 1471, datado de 15 de maio de 2017, foram determinadas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, as mobilidades na categoria das trabalhadoras:
- a. Elisabete Maria da Conceição Jaleco, da SEAOA- Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos

Autárquicos, da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de “Telefonista”, para o BUA – Balcão Único de Atendimento, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de “Administrativa e de Tesouraria”;

- b. Maria da Conceição Alves Nobre, da SEAOA – Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade “Administrativa”, para a atividade de “Telefonista”, da SEAOA – Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização.

- II. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2017, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 27 de novembro de 2017, o Mapa de Pessoal para o ano de 2018;

- III. As mobilidades acima identificadas podem consolidar-se nos termos do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Determino:

1. A consolidação de todas as mobilidades na categoria acima identificadas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

No uso dos poderes delegados,

25 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 285 /2018

PERÍODO EXPERIMENTAL (90 DIAS) / DESIGNAÇÃO DO JÚRI

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, decide no uso dos poderes delegados e nos termos da alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o art.º 20.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua redação atual pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e art.º 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, determina a designação da constituição do Júri para o período experimental com início a 29 de janeiro de 2018, dos trabalhadores Gonçalo José Freixo Maceda e Mário Luís Henriques Romão

Com início a 1 de fevereiro de 2018 o período experimental do trabalhador com José Augusto Félix da Silva, e com início a 5 de fevereiro de 2018 com o trabalhador, Gaspar Manuel Gomes Ferreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» afeto ao SOM – Setor de Obras Municipais, da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

Presidente:

— Olivio José Franco Piedade Costa, Encarregado Operacional

Vogais Efetivos:

— Acácio Gomes Oliveira Canelas, Assistente Operacional que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

— Carlos Manuel Santos Narciso Pinto, Assistente Operacional;

Vogais Suplentes:

— João Dionísio Rijo Pitacho, Assistente Operacional;

— Francisco Conceição Marques, Assistente Operacional

26 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 290/2018

MOBILIDADE NA CATEGORIA DA ASSISTENTE TÉCNICA ISABEL MARIA AGOSTINHO ANÁGUA SILVA

Considerando que:

- I. A trabalhadora Isabel Maria Agostinho Anágua Silva, do SEAOA- Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgão Autárquicos, da atividade “Administrativa” da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade “Administrativa” no SAA – Secção de Apoio Administrativo (Geral), da DOAQV- Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida;

- II. Que existe a necessidade de reforço de recursos humanos, com vista a assegurar funções administrativas no Setor de Águas e Saneamento, da SAA – Secção de Apoio Administrativo (Geral), da DOAQV- Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida;

- III. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Técnica pelo período de dezoito meses, da trabalhadora Isabel Maria Agostinho Anágua Silva, do SEAOA- Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgão Autárquicos, da atividade “Administrativa” da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização para a atividade “Administrativa” no SAA – Secção de Apoio Administrativo (Geral), da DOAQV- Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos a 17 de janeiro de 2018.

No uso dos poderes delegados,

26 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão extraordinária de 18 de dezembro de 2017, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 27 de novembro de 2017, o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, no qual se encontra previsto o respetivo posto de trabalho;
- II. O referido Mapa de Pessoal para o ano de 2018 prevê a eventual mobilidade interna de um Assistente operacional para o Setor de Máquinas

e Viaturas, da DOAQV- Divisão Obras Ambiente e Qualidade de Vida para a atividade de “Condução de Máquinas”;

- III. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;
- IV. Que o trabalhador a seguir identificada reúne as condições para a referida mobilidade.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 3 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade da Carreira / categoria de Assistente Operacional, pelo período de doze meses, para a seguinte atividade:

— Norberto Miguel Alexandre Rodrigues, do SOM- Setor Obras Municipais, da DOAQV- Divisão

de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de “Canalização” para o SMV- Setor Máquinas e Viaturas, na atividade de “Condução de Máquinas”, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

No uso dos poderes delegados,
29 de janeiro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara
Rute Miriam Soares dos Santos

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 3218 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, POR SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO N.º 59/2017

BRUNO ALEXANDRE BATISTA DA SILVA

Pedido de licenciamento de alterações em moradia existente, construção de telheiro, piscina e arranjos exteriores, demolição de anexo, num prédio sito em Rua das Linhas de Torres, n.º 12, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 10-01-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.



PROTEJA A SUA CASA

DOS INCÊNDIOS RURAIS

Todos os anos os incêndios rurais ameaçam casas, edifícios e localidades. Para sua proteção é obrigatória a limpeza dos terrenos envolventes aos edifícios inseridos em espaços rurais.

Até 15 de março de 2018 é obrigatório proceder à limpeza dos terrenos em redor dos edifícios inseridos em espaços rurais, numa faixa de proteção de 50m, medida a partir da parede exterior dos edifícios e executada pelo detentor do terreno.

Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais a faixa de proteção é de 100m e a gestão de combustível terá de ser executada até dia 30 de abril de 2018.

O não cumprimento das normas constitui contraordenação punível com coima, de €280 a €10.000, no caso de pessoa singular e, de €1.600 a €120.000 no caso de pessoas coletivas.



CENTRO CULTURAL DO MORGADO
ARRUDA DOS VINHOS

“ADORMECIDA”
Teatro de marionetas

17 FEV | SÁB
16H | AUDITÓRIO MUNICIPAL

// Público: +6 anos
Entrada: 2€

RENÇÕES
// Crianças até aos 11 anos (Inclusão)

DESCONTOS
// Câmara Municipal
// Carlos Salas
// Estabelecimento de Turismo e Associação Local
// Câmara de Turismo e Esportes Sociais nos Bairros Voluntários do Conselho de Arruda dos Vinhos

* Descontos aplicados de acordo com os regulamentos em vigor

PORTOS DE VENDA DE BILHETES
// Serviços Educativos e Culturais
// Espaço Colégio de Arruda e S. Tiago dos Vinhos